



## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

### SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros reunido, nos dias 4 e 5 de Abril de 2023, realizou a sua 11.ª Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou:

- O Relatório da Participação de Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República de Moçambique, no Conselho de Segurança das Nações Unidas, em Nova Iorque, de 27 a 31 de Março de 2023.
- A Resolução que ratifica o Acordo de Estabelecimento da Agência de Capacidade Africana de Risco (ARC), celebrado no dia 23 de Novembro de 2012, em Pretória, África do Sul, a submeter à Assembleia da República.

A ARC é uma Agência Especializada da União Africana concebida para ajudar os Estados-membros a melhorar as suas capacidades de planificação, preparação e resposta aos eventos climáticos extremos e calamidades naturais, que oferece como principais serviços: i) seguro contra eventos climáticos extremos e calamidades naturais às partes qualificadas nos termos do Acordo da ARC em troca de um prémio de seguro e ii) Gestão financeira da carteira de risco e transferência de risco para os mercados de resseguro e de capitais.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova o Regulamento da Inspeção Farmacêutica.

O Decreto visa regular o exercício da actividade de inspecção farmacêutica de acordo com as Boas Práticas regulamentares em harmonia com as directrizes da Comunidade de Desenvolvimento dos Países da África Austral (SADC) e da Organização Mundial da Saúde (OMS).

- O Decreto que Estabelece a Força Local e aprova o respectivo Estatuto.

O Decreto define o conceito da Força Local, sua activação e desactivação, composição, formas de aquisição e da perda da qualidade de membro e seus os direitos e deveres.

- O Decreto que consigna a totalidade das receitas provenientes das Taxas de Concessão de Estradas ao Fundo de Estradas, I.P.

O Decreto visa colmatar o vazio legal relativo a inexistência de instrumentos para consignação desta receita ao FE, F.P., por forma a complementar as outras fontes de financiamento para a manutenção de estradas.

- O Decreto que altera as coordenadas da Área PT5-C, aprovadas pelo Decreto n.º 57/2018, de 3 de Setembro, que aprova o Contrato de Concessão para Pesquisa e Produção para Área Onshore Pande e Temane.
- A Resolução que cria a Comissão de Reflexão sobre a pertinência das Eleições Distritais em 2024, abreviadamente designada CRED.

A CRED é um órgão de consulta e assessoria técnica ao Governo sobre a pertinência da realização de eleições distritais em 2024 e integra quadros de reconhecida competência e experiência de governação local e finanças públicas, sensibilidade política, da sociedade civil e académicos com domínio em matérias, nomeadamente, sobre Administração Pública, Descentralização, Direito Constitucional e Administrativo

- A Resolução que eleva a Categoria de Vila, as Sedes dos Distritos de Guro, na Província de Manica, e de Balama, na Província de Cabo Delgado.
- A Resolução que estabelece as superfícies e os limites geográficos das Vilas de Matola-Rio, Marracuene, Massingir, Homóine, Guro, Caia, Chitima, Morrumbala, Mossuril, Insaca, Ibo e Balama.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- A Situação da Época Chuvosa e Ciclónica 2022/2023, destacando as principais ocorrências, os impactos, as acções realizadas e em curso com vista a minimizar o sofrimento das populações afectadas.
- A situação da cólera.

Maputo, 5 de Abril de 2023